



**DECRETO Nº 3557, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
29/11/22  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Retifica o Decreto nº 3471/2022  
especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal,

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

Art. 1º - É nomeado a partir de 07 de novembro de 2022, o senhor  
**JORGE PHELIPE DE OLIVEIRA SCHABARUM**, para exercer o cargo comissionado  
de Chefe de Acompanhamento e Execução Financeira, pertencente ao quadro de pessoal da  
Prefeitura Municipal.

**Leia-se:**

Art. 1º - É nomeado a partir de 07 de novembro de 2022, o senhor  
**JORGE PHELIPE DE OLIVEIRA SCHABARUM**, para exercer o cargo comissionado  
de Chefe de Acompanhamento e Execução Financeira, pertencente ao quadro de pessoal da  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE  
2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**